



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE

Ofício Nº 35/2023

Cumbe/SE, 21 de junho de 2023.

Assunto: Abertura de Crédito Suplementar

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o inicialmente, estamos solicitando a abertura de um Crédito Suplementar-Anulação e Suplementação de dotação para a Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe/SE, no Valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais),

Art. 1º Para abertura de Crédito Suplementar nas seguintes dotações:

Ação: 01.031.0008.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Abertura:

339039.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
	Soma da Ação	R\$	70.000,00

Art. 2º Para Fazer Face ao Crédito aberto no art. 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, conforme descrições abaixo:

Ação: 01.031.0008.1001 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Anulação

449051.0000	Obras e Instalações	R\$	14.000,00
	Soma da Ação	R\$	14.000,00

Ação: 01.031.0008.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Anulação

339036.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	25.000,00
339040.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
339092.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.000,00
	Soma da Ação	R\$	36.000,00

Ação: 01.031.008.2076 – CONCURSO PUBLICO

Anulação

339036.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
339039.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	Soma da Ação	R\$	20.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 70.000,00

Atenciosamente,